SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 432
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **523/2019**	
Referência	:	**Processo n. 160.880/18 – Pastas 01,02 e03** **Protocolo n. 1470976**	
Interessado	:	**FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – FESCG – C. GRANDE-MS**	

EMENTA: *Aprova o cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o processo em epígrafe, que se trata de processo de registro n° **160.880/18**, interposto pelo **Faculdade Estácio de Sá**, referente ao cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. MATEUS LUIZ SECRETTI, com a seguinte conclusão do parecer: " *Após apreciar o expediente acima após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, sou pelo* ***DEFERIMENTO*** *do cadastro do curso de* ***Engenharia Sanitária e Ambiental*** *da Faculdade Estácio de Sá, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de* ***Engenheiro(a) Ambiental, código 111-01-00*** *da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 –* ***Engenharia /MODALIDADE 1- Civil/ NÍVEL 1- Graduação****, e as atribuições pertencentes à Resoluções do CONFEA nº 447/2.000, concernentes ao ENGENHEIRO AMBIENTAL."* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO DACAL NETO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e VIRGILIO BARBOSA BALLE. **Registrada a ausência do Conselheiro**: JEAN SALIBA*.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE